

ANEXO X – SIGLÁRIO

- I – CBMDF – Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal;
- II – CLP – Conselho Local de Planejamento;
- III – CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas;
- IV – COE – Código de Obras e Edificações do Distrito Federal;
- V – CONPLAN – Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal;
- VI – EP – Equipamento Público Urbano e Comunitário;
- VII – FUNDHIS - Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social;
- VIII – FUNDURB - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal;
- IX – GB – Gabarito e Normas de Edificação;
- X – MDE – Memorial Descritivo;
- XI – MDE-PH – Memorial Descritivo de Programa Habitacional;
- XII – MDE-RP – Memorial Descritivo de Regularização de Parcelamento;
- XIII – NGB – Normas de Edificação, Uso e Gabarito;
- XIV – ODIR – Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- XV – ONALT – Outorga Onerosa de Alteração de Uso;
- XVI – PDOT – Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal;
- XVII – PR – Planta Registrada;
- XVIII – PUR – Planilha de Parâmetros Urbanísticos;
- XIX – SITURB – Sistema de Informação Territorial e Urbana do Distrito Federal;
- XX – TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal;
- XXI – UOS – Unidade de Uso e Ocupação do Solo;